

## **1. Escopo ou finalidade do projeto**

Este projeto visa angariar recursos ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), através da destinação de até 6% do imposto de renda devido por magistrados e servidores, com posterior reembolso. Esses valores serão repassados a entidades de atenção à infância e juventude. Pretende-se, com o projeto, reforçar a rede social que atende às crianças e adolescentes que figuram em processos de competência da Infância e Juventude do Estado. Esta iniciativa constitui importante estratégia para o efetivo cumprimento das decisões judiciais neste campo, contribuindo, assim, para a diminuição da reincidência do adolescente infrator e, de forma geral, para a agilização processual nos feitos em que figuram crianças e adolescentes.

O Comitê Estratégico do TJMG definirá os critérios para selecionar os Municípios que receberão os valores arrecadados, através de Convênios celebrados com os respectivos FIAs.

## **2. Alinhamento estratégico**

Eficiência operacional: objetivo 1

Acesso ao sistema de Justiça: objetivo 4

Responsabilidade socioambiental: objetivo 5

Atuação Institucional: objetivo 9

## **3. Clientes do projeto (áreas envolvidas no projeto)**

SEPLAG; AGIN; SEPAC; EJEF; ASCOM; DEARHU; 1ª INSTÂNCIA

## **4. Justificativa**

O Brasil é indubitavelmente um país marcado por um imenso contraste. Se de um lado estamos posicionados entre as dez maiores economias do planeta, de outro, disputamos um dos primeiros lugares no constrangedor ranking das nações com pior índice de distribuição de renda, o que explica, em grande parte, as mazelas sociais como fome, miséria, violência etc., que afetam de forma brutal nossas crianças e jovens.

O Estado não consegue responder à grande demanda de serviços sociais o que colabora também para o aumento das demandas judiciais. É preciso que cada um assuma a co-responsabilidade na concretização de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Iniciativas nesse sentido já estão sendo implementadas no seio do Poder Judiciário mineiro por magistrados e servidores como, por exemplo, o NUTRIS e o TJ Criança Abriga.

Com o Projeto No Fundo, Justiça, espera-se construir um novo suporte financeiro para essas brilhantes iniciativas, além de viabilizar outras ações de mesma natureza, no interior do Estado, executadas pela sociedade civil organizada em benefício da infância e juventude, conforme um critério objetivo.

Uma vez que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90, possibilita, no artigo 260, que contribuintes do Imposto de Renda declarem o valor de doações efetuadas aos Fundos da Infância e da Adolescência (FIA), permitindo o reembolso do valor destinado até o limite de 6% do imposto devido, o presente projeto visa disseminar e estimular essa prática no Tribunal, para otimizar importantes ações de responsabilidade social em prol da infância e da juventude já desenvolvidas em seu âmbito, na Capital (NUTRIS E TJ CRIANÇA ABRIGA), e possibilitar, ainda, a efetivação de outras ações da mesma natureza em comarcas do interior do Estado. Essas comarcas serão escolhidas de acordo com um indicador extremamente objetivo, isto é, o resultado do INDICE DE PROPORÇÃO DE MENORES DE 5 ANOS DE IDADE NA POPULAÇÃO DA COMARCA (ESTIMATIVA IBGE 2004) X INDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DE CADA COMARCA (IDH-M, IBGE E FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO 2000) X (O NÚMERO DE HABITANTES DA COMARCA/O NÚMERO DE PROCESSOS EM TRÂMITE NAS VARAS DA INFÂNCIA DA COMARCA (TJMG)) . Após campanha de divulgação do projeto e sensibilização entre servidores e magistrados, firma-se um convênio com o(s) FIA(s) das comarcas eleitas para repasse das verbas arrecadadas, acompanha-se a aplicação desses recursos e divulga-se os resultados obtidos como forma de conferir total transparência a este projeto, garantido-lhe, ainda, maior adesão nos anos consecutivos.

Este projeto foi estruturado a partir de programa similar, chamado “Cidadãos do Amanhã”, implementado pela Fundação Arcelor Mittal, em 1999. Esse programa mobiliza empregados, familiares, clientes e fornecedores a destinarem parcela do Imposto de Renda para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Até a edição de 2009, os “Cidadãos do Amanhã” arrecadaram R\$ 13.179.557,22, beneficiando 134.801 crianças e adolescentes de 507 instituições atendidas.

## 5. Indicadores e metas do projeto

<b>INDICADOR DE RESULTADO DO PROJETO:</b>	Índice de cumprimento do cronograma
<b>LINHA DE BASE:</b>	
<b>META</b>	Cumprir 100% do cronograma até 2015.

## 6. Marcos e entregas do projeto

Estrutura de Decomposição de Trabalho (EDT)	Cronograma		Área interveniente
	Início	Término	
1: Elaboração de minuta de Portaria-Conjunta	2º sem/2011	2º sem/2011	AGIN
1.1: Encaminhamento ao 3º Vice-Presidente	2º sem/2011	2º sem/2011	AGIN
1.2: Encaminhamento ao Presidente	2º sem/2011	2º sem/2011	3ª Vice-Presidência
1.3: Encaminhamento aos Desembargadores dirigentes	1º sem/2012	1º sem/2012	3ª Vice-Presidência
2: Publicação da Portaria-Conjunta	1º sem/2012	1º sem/2012	Presidência
3: definição dos critérios para selecionar os municípios que receberam os recursos financeiros destinados ao FIA	1º sem/2012	1º sem/2012	Comitê Estratégico
4: Implantação de Projeto	1º sem/2012	1º sem/2012	Presidência/3ª Vice-Presidência

Piloto visando atender à primeira comarca da lista prevista no item anterior			
4.1: Sensibilização dos magistrados e dos servidores, da ativa e aposentados, através de uma ampla campanha de comunicação;	1º sem/2012	1º sem/2012	AGIN/ASCOM
4.2: Celebração de convênios com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes dos Municípios das Comarcas eleitas;	1º sem/2012	1º sem/2012	DIRSEP
4.3: Divulgação dos Resultados: valor arrecadado, entidades de destino e o relatório dos projetos atendidos com os recursos angariados.	1º sem/2012	1º sem/2012	AGIN/ASCOM

## 7. Custos do projeto

Categoria	Detalhamento	2012	2013	2014	2015
Realização de obras e instalações					
Aquisição de equipamentos (permanente)					
Aquisição de material (consumo)	Campanha de Comunicação: <i>folders</i> contendo os formulários (de destinação e de autorização de desconto); correspondências de agradecimento e encaminhamento aos Fundos etc. Outros recursos de marketing poderão ser utilizados oportunamente				
Diárias e passagens					
Serviços de Terceiros					
Treinamentos					
<b>TOTAL</b>					

## 8. Riscos do projeto

**Probabilidade:** (1) Baixa; 2 (Média); 3 (Alta); (4) Muito Alta  
**Impacto:** (1) Baixo; (2) Médio; (3) Alto; (4) Muito Alto  
**Severidade:** Impacto x Probabilidade, de 1 a 3 – baixo risco  
de 4 a 5 – médio risco  
de 6 a 9 – alto risco  
de 10 a 16 – altíssimo risco

Se (Causa)	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Severidade	Resposta
---------------	-------------------------	---------------	---------	------------	----------

Falta de interesse da Administração	Inviabilidade de execução do projeto	2	3	6	Sensibilizar sobre os benefícios do projeto.
-------------------------------------	--------------------------------------	---	---	---	--

**9. Gestor do Projeto**

Terceiro Vice-Presidente

**10. Aprovação do Projeto**

Publicação da Portaria-Conjunta